



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 696/SEAPI – 10 Agosto 2011

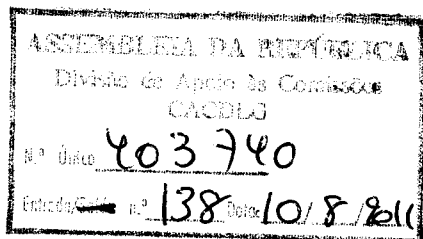
Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão


Assunto: Petição n.º 161/XII/1.^a – Iniciativa de Sandra Cristina Silva Costa e outros, “*Solicitam a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens*”

Em resposta ao V/Ofício n.º 73/XII/1.^a – CACDLG/2011, de 20 de Julho último, encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 4117 de 9 de Agosto de 2011, do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *e estima pessoal*

A Chefe do Gabinete




Marina Resende

Entrada N.º 599

Data 10 / 08 / 2011

Ministério dos Negócios Estrangeiros
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2011-08-09

GMENE 004117

Exm^a. Senhora
Dr^a Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

ASSUNTO: Petição n.º 161/XI/2º - Estado do processo de ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens

Em aditamento ao ofício n.º 1989 de 19 de Abril, enviado para o Chefe de Gabinete de S. Exa o Ministro dos Assuntos Parlamentares, tenho a honra de informar V. Exa que, em conformidade com o disposto na legislação interna portuguesa aplicável aos processos de aprovação de Convenções Internacionais, o processo de ratificação da Convenção mencionada em epígrafe se encontra em fase de articulação interministerial entre os departamentos governamentais relevantes, tendo sido já obtido parecer (em sentido favorável à ratificação) de três dos quatro departamentos com competência na matéria.

Uma vez obtido o parecer de todos os departamentos competentes, o processo será remetido por este Ministério à Presidência do Conselho de Ministros, seguindo subsequentemente todos os trâmites legais conducentes à sua ratificação pelo Estado Português.

Com os melhores cumprimentos,



João Teotónio Pereira
Chefe do Gabinete